



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 04.139.403/0001-77	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PGE	Ramo de Atividade: DEFESA	
Endereço: Av. Terceira Avenida 310, Centro Administrativo da Bahia		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-0005
Telefone: (71) 3115-0463	FAX:	
Endereço Eletrônico: patricia.conceicao@pge.ba.gov.br		
Nome do Representante Legal: PAULO MORENO CARVALHO		
Cargo/Função: Procurador Geral	RG: 9633-SSP/BA	CPF: 359.266.005-53

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERACOES BAHIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, nº 190, 4º andar, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346-2248/2254/2264/2266/2400	FAX:	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Representante Legal 1: DIONISIO CHAGAS CARDOSO		
RG: 173344976 SSP/BA	CPF: 327.192.725-15	
Representante Legal 2: DEBORA COSTA DE SOUZA		
RG: 907481400 SSP/BA	CPF: 013.552.455-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53131.000850/2018-16, o 6º SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912246202, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2019 até 30/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$120.482,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MORENO CARVALHO, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa de Souza, Chefe de Secao - G3**, em



20/09/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Chagas Cardoso, Subgerente - G3**, em 20/09/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9379218** e o código CRC **CFD4A088**.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2019**

A Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa Carvalho Engenharia e Transporte EIRELI, interpôs Recurso tempestivamente, contra sua inabilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando franqueada a vista a documentação. Lauro de Freitas, 24 de setembro de 2019. Arlene Barreto - Presidente da Comissão

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS**

CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Empresa Editora A Tarde S/A. **OBJETO:** Permuta diária de 10 (dez) exemplares do Diário Oficial do Estado, editado pela EGBA, por 10 (dez) exemplares do jornal editado pela Empresa Editora A Tarde S/A. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0406.2019.0015293-25

Contrato nº PGE 036/2019 - Dispensa nº 110/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **HOTEL VILA VELHA LTDA**

Objeto: Serviço de locação de espaço para eventos institucionais com fornecimento de refeição para a PGE, no valor global estimado de R\$ 17.560,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta reais), Unidade Orçamentária - 06601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (24/09/2019). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais

Gestor: Émeme Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 025/2015)

Processo nº 006.7550.2019.0013960-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2019 e término em 30/09/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato que, não modificadas pelo presente instrumento.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2019 AO CONTRATO Nº PGE 034/2019

Processo nº 006.7550.2019.0015744-82 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária para Unidade Orçamentária: 3.06.801, Função: 03, Subfunção: 126, Programa: 218, Projeto/Atividade: 7033, Região/Planejamento: 7800, Natureza da Despesa: 33.90.40, Destinação do Recurso: 154, Tipo de Recurso Orçamentário: Normal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2019**

Processo SEI nº: 009.0231.2018.0007499-19. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da

Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para as unidades consumidoras da CONDER, descritas no Anexo II do referido termo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 550.342,85 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 26.401, **Unidade Gestora:** 001 **Projeto/Atividade:** 15.122.502.2018, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 20.09.2019.

**Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB****Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB**

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00005/2019	Comodoro Ltda	10.461.277/0001-75	13.667,50
09.900.00006/2019	Maria Eliete Mota	11.914.442/0001-60	471,00
09.900.00007/2019	Maax Solutions	17.878.171/0001-10	78,30
09.900.00010/2019	RC Teive Ltda	04.176.836/0001-00	225,00
09.900.00012/2019	B2G Comércio	24.463.472/0001-49	157,45
09.900.00015/2019	JFC Comércio	24.701.084/0001-59	3.100,00
09.900.00016/2019	Pastfive Indústria	28.184.053/0001-29	3.471,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 023.1899.2019.0000977-82

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato Nº 014/SEAP/2018, por mais 12 meses, a contar de 11 de setembro de 2019 até 10 de setembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.35.101; Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **Valor Anual:** R\$ 44.315,58 (quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA EDITORA E NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI, PROCESSO SEI Nº 010.0579.2019.0003386-93. **OBJETO:** Redução do quantitativo do referido contrato, de 03 (três) exemplares do jornal A TARDE para 02 (dois) exemplares: sendo 01 do Gabinete do Secretário e 01 da Assessoria de Imprensa. **Valor Global:** R\$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3390.3900; Região: 9900; Fonte: 100; ASSINATURAS: Lucas Teixeira Costa - Secretário, e Cleber Ribeiro Soares - Contratada.

**Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA**

10.610.00158/2019	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITAÇÃO	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS	R\$ 11.699,94
10.610.00159/2019	MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	LICITAÇÃO	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS e 9.000 BTUS.	R\$ 25.489,00